

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ALLU5-ZLXRX-5W27R-5M9KA

CNM no: 111435.2.0206628-82

MATRÍCULA 206.628

FICHA -01

1° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

M.186.413/Apto.101 - B.9 FCC: 11.358 Ribeirão Preto, 24 de março de 2021.

ÝRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Código (CNS) nº: 11.143-5

<u>ÍMÓVEL:</u> Apartamento nº 101, Bloco 9, Conquista Macaúba, rua Geraldo Rinhel Sobrinho nº 250.

Apartamento nº 101, localizado no 1º pavimento, Bloco 9, do empreendimento **em fase de construção**, denominado Conquista Macaúba, situado neste município, na rua Geraldo Rinhel Sobrinho nº 250, que possuirá área privativa (útil) coberta de 43,270 metros quadrados, área comum coberta de 7,560 metros quadrados, área total coberta de 50,830 metros quadrados, área comum total descoberta de 42,991 metros quadrados, área total real de 93,821 metros quadrados, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de 0,002153553, com direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem individual e indeterminada.

CADASTRO MUNICIPAL: 372.797 (em área maior).

PROPRIETÁRIA: NOVA ALMENARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF n° 28.835.733/0001-65, com sede em Belo Horizonte/MG, na rua dos Otoni n° 177, Santa Efigênia,

REGISTRO ANTERIOR: R.03/186.413 de 27 de janeiro de 2020; e incorporação de condomínio registrada sob nº 04 na matricula nº 186.413 em 18 de fevereiro de 2020. Ficha complementar aberta em conformidade com disposto no item 221.1 do capítulo XX das Narmas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

Ribeirão Preto, 24 de março de 2021 - (prenotação nº 497.916 de 17/03/2021).

Selo digital número: 11143531) KG000294163WH21K.

Q Escrevente: P(QUQU /QUAMON , (Rafael Ialamoni).

R.01 - HIPOTECA.

Em 22 de dezembro de 2021- (prenotação nº 511.840 de 29/11/2021).

Por instrumento particular de abertura de crédito e mútuo para construção de empreendimento imobiliário com garantia hipotecária e outras avenças - contrato nº 8.7877.1247649-4, datado de 27 de setembro de 2021, e 1º termo de aditivo ao contrato, datado de 18 de novembro de 2021, ambos com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61, § 5º da Lei 4.380/1964, firmados em São Paulo/SP, recepcionados eletronicamente, a proprietária NOVA ALMENARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, NIRE nº 31210947743, já qualificada, deu em GARANTIA HIPOTECÁRIA o imóvel objeto desta ficha complementar, juntamente com os demais apartamentos integrantes dos Blocos 06 (exceto o apartamento nº 10), 07, 08, 09 e 10, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 03 e 04, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$ 16.090.879,63 (dezesseis milhões e noventa mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e três centavos), valor este a ser utilizado e amortizado da seguinte forma: a) LIBERAÇÃO DO CRÉDITO: O crédito será disponibilizado em parcelas mensais, conforme o andamento das obras, de acordo com o percentual apontado no Relatório de Acompanhamento de Empreendimento (RAE) emitido pela credora, na forma do título; b) ENCARGOS FINANCEIROS: Sobre o valor da dívida foi ajustada a incidência de juros à

(segue no verso)

Páginas: 01 de 05



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ALLU5-ZLXRX-5W27R-5M9KA

CNM no: 111435.2.0206628-82

MATRÍCULA ---- 206.628

FICHA — 01 — Verso

M.186.413/Apto.101 - B.9 FCC: 11.358

taxa nominal de 8,0000% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 8.3000% ao ano, na forma constante do título; c) PRAZOS DO FINANCIAMENTO: Período de construção: 36 meses; prazo de amortização: 24 meses; e d) FORMA DE PAGAMENTO: O primeiro pagamento será realizado no primeiro dia do mês subsequente à liberação da última parcela prevista no cronograma físico-financeiro do empreendimento para o término da obra. O valor dos imóveis fins do artigo 1.484 do Código Civil é de R\$ 34.717.000,00 (trinta e quatro milhões, setecentos e dezessete mil reais). Demais termos e condições constantes do título. Valor proporcional: R\$ 67.325,85.

Selo digital número: 111435321NP600390182GK21F.

O Escrevente:

, (Luis Eduardo Manha dos Santos).

Av.02 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA.

Em 14 de julho de 2022- (prenotação nº 524.031 de 11/07/2022).

Por instrumento particular nº 8.7877.1434276-2, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61, § 5º da Lei 4.380/1964, firmado neste município em 30 de junho de 2022, recepcionado eletronicamente, procede-se a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da hipoteca objeto do R.01 da presente ficha, em virtude da quitação outorgada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada. Valor da dívida: R\$ 67.325,65 (sessenta e sete mil) trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos). Selo digital número: 1143533/AT0004679/8KM22X.

O Escrevente: PO QUO O O (Rafael Talamoni).

R.03 - VENDA E COMPRA.

Em 14 de julho de 2022- (prenotação nº 524.031 de 11/07/2022).

instrumento particular mencionado na Av.02. NOVA **ALMENARA** EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, VENDEU a ENDRY JESUS AMARO SUAREZ, venezuelano, solteiro, maior, mecânico, manutenção, montador, preparador, operador de máquinas e aparelhos de produção industrial, RNE nº F527208X-PF/DF, CPF/MF n° 710.089.402-67, residente e domiciliado neste município, na rua Genoveva Onofre Barban nº 743, casa 02, Planalto Verde, o imóvel objeto da presente ficha, pelo valor de R\$ 9.447,28 (nove mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e ! oito centavos). A operação vinculada ao contrato foi ajustada nos seguintes moldes: 1) Valor total e origem dos recursos: R\$ 148.100,00, correspondendo ao somatório dos seguintes valores: R\$ 9.018,46 pagos com recursos próprios, R\$ 32,768,00 desconto concedido pelo FGTS/União e R\$ 106.313,54 pagos com recursos decorrentes do financiamento objeto do registro subsequente. 2) Aplicação dos recursos: R\$ 9.447,28 (nove mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos) à aquisição da fração ideal do terreno, e R\$ 138.652,72 (cento e trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos), à aquisição de futura unidade autônoma. Valor venal proporcional: R\$ 25.866,72. O prazo para construção desta unidade habitacional é de 28 meses.

(segue na ficha 02)

Páginas: 02 de 05



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ALLU5-ZLXRX-5W27R-5M9KA

CNM no: 111435.2.0206628-82

MATRÍCULA -206.628

FICHA 02

1° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIBEIDAD PRETO - SP

M.186.413/Apto.101 - B.9 FGC: 41.358

Ribeirão Preto, 14 de julho de 2022.

LIVRO N. 2 REGISTRO GERAL

Código (CNS) nº: 11.143-5

Selodigital número: 1143532 WY000467979PM22E.

O Escrevente: 90

/Ottomosto

, (Rafael Talamoni).

R.04 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Em 14 de julho de 2022- (prenotação nº 524.031 de 11/07/2022).

Por instrumento particular mencionado na Av.02, ENDRY JESUS AMARO SUAREZ, já qualificado, deu em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel objeto da presente ficha à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento da dívida confessada, bem como o fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais assumidas pelo devedor fiduciante, no valor de R\$ 106.313,54 (cento e seis mil, trezentos e treze reais e cinquenta e quatro centavos), a ser reembolsado em 360 parcelas mensais e sucessivas, calculadas pelo sistema de amortização Price, e sobre as quais incidirão juros à taxa nominal de 5,00% ao ano, correspondente a uma taxa efetiva de 5,1161% ao ano, sendo a primeira delas, no valor de R\$ 596,72, com vencimento para 01/08/2022, e as seguintes em igual dia dos meses subsequentes. Por força da lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor possuidor direto e a credora fiduciária possuidora indireta do imóvel objeto desta ficha. Para os efeitos do art. 24, VI, da Lei 9.514/97 foi estipulado o valor da garantia em R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais) conforme cláusula 22. De acordo com a cláusula 19 ficou estabelecido o prazo de carência de 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago para a expedição da intimação e para os fins previstos no §2°, do artigo nº 26, da Lei 9.5/4/97. Origem dos recursos: FGTS/União) Demais cláusulas e condições constantes no título.

Selo digital número: 1114353215Q000467990RQ221.

Olamon/ <u>__. (Rafael Talamoni).</u> O Escrevente:

Av.05/206.628 - CONCLUSÃO DE OBRA.

Em 29 de março de 2023- (prenotação nº 538.117 de 14/03/2023).

Por instrumento particular firmado neste municipio em 02 de fevereiro de 2023, procede-se a presente averbação para constar que em virtude da construção do empreendimento denominado Consquista Macaúba, que recebeu o nº 250 da rua Geraldo Rinhel Sobrinho (Av.10/186.413) e instituição do respectivo condomínio (R.11/186.413), esta ficha passa a constituir a matrícula nº 206.628, referindo-se ao apartamento objeto desta matricula, já concluído.

Selo digital número: 111435331KW000562179TG23T.

O Escrevente:

morros

🚉 (João Marcos Braz Silveira).

Av.06/206.628 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO.

(segue no verso)



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ALLU5-ZLXRX-5W27R-5M9KA

CNM no: 111435.2.0206628-82

MATRICULA — 206.628

- FICHA -----02 ----- Verso ----

Em 29 de março de 2023 - (prenotação nº 538.117 de 14/03/2023).
Por instrumento particular firmado neste município em 02 de fevereiro de 2023, procede-se
a presente averbação para constar que a convenção do condomínio "Conquista
Macaúba" foi registrada nesta data e unidade de serviço, no Livro 3 de Registro Auxiliar
sob nº 15.039.
Selo digital número: 111435331YY000562180KR232.
O Escrevente: MYIRWS (João Marcos Braz Silveira).
(0000 11000 2100 11000 2100 11000 2100 11000 2100 11000 2100 11000 210000 210000 210000 210000 210000 210000 210000
R.07/206.628 - ATRIBUIÇÃO.
Em 29 de março de 2023 - (prenotação nº 538.117 de 14/03/2023).
Por instrumento particular firmado neste município em 02 de fevereiro de 2023, procede-se
o presente registro para consignar que, em virtude da conclusão da obra do
empreendimento denominado Conquista Macaúba, o apartamento objeto desta matrícula,
o qual foi avaliado em R\$ 138.652,72, teve os direitos de devedor fiduciante atribuídos a
ENDRY JESUS AMARO SUAREZ, e os direitos de credora fiduciária foram atribuídos à
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, todos já qualificados.
Selo digital número: 111435321BE600562181DC23Z.
O Escrevente:
(0.000.000.000.000.000.000.000.000.000.
Av.08/206,628 - CADASTRO.
Em 26 de agosto de 2025 - (prenotação nº 582.720 de 18/03/2025).
Por requerimento firmado em Florianópolis/SC em 08 de agosto de 2025, recepcionado
eletronicalmente, e certidão de dados cadastrais do imóvel expedida pela Prefeitura
Municipal de Ribeirão Preto, SP, em 11/08/2025, procede-se a presente averbação para
constar que o imovel objeto desta matrícula é lançado atualmente pelo número de
contribuinte 395.503.
Selo Digital: 1114353E1T00000090660625D.
A Escrevente: (Joseane Soares Forggia Carrocini)

Av.09/206.628 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.

Em 26 de agosto de 2025 - (prenotação nº 582.720 de 18/03/2025).

Por requerimento mencionado na Av.08, tendo em vista a regular notificação do fiduciante e o decurso de prazo sem a purgação da mora referente ao contrato de alienação fiduciária registrado sob nº 04 nesta matrícula, procede-se a presente averbação para constar a consolidação da propriedade em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, pelo valor de R\$ 152.890,14 (cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa reais e quatorze centavos). Valor venal: R\$ 59.776,62. Selo Digital: 111435331T00000090660725X.

(Segue na ficha 03)



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ALLU5-ZLXRX-5W27R-5M9KA

CNM nº: 111435.2.0206628-82

MATRÍCULA — 206.628

FICHA — 03

1° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO PRETO - SP

Ribeirão Preto, 26 de agosto de 2025.

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

A Escrevente: | Showing (Joseane Soares Forggia Carrocini)

CERTIDÃO

Prenotação nº 582.720 - IN01350506C

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão, em inteiro teor e extraída nos termos do art. 19, §§ 1º e 11 da Lei 6.015/1973, contém a reprodução de todo o conteúdo da **Matrícula nº 206.628** até o dia útil anterior a esta data, incluindo o último ato sob nº 09, e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial.

Ribeirão Preto, SP, 26/08/2025 - 13:56

[] Bruno de Sousa Feitosa - Escrevente

[] Thales Pavan - Escrevente

[] Bruno Magalhães de Pava Marques - Escrevente

[] Luis Augusto Manha dos Santos - Escrevente

As custas e emolumentos relativos à emissão desta certidão se encontram incluídas no recibo de atos praticados anexo ao título. Selo Digital nº 111435391T00000090660525P. Para conferir a procedência deste documento acesse: https://selodigital.tjsp.jus.br

Páginas. 05 de 05